



***PLANO DE ACTIVIDADES / 2010***

**Instituto de Ciências Sociais**  
**Universidade do Minho**

***ABRIL 2010***

## **PLANO DE ACTIVIDADES / 2010**

Por determinação estatutária do **Instituto de Ciências Sociais** (ICS), o Presidente do ICS deverá submeter ao *Conselho de Escola* um *Plano de Actividades Anual* que, na presente configuração, se refere ao ano corrente de **2010**, constituindo, assim, no novo quadro estatutário, o primeiro documento deste tipo que é submetido ao referido órgão. Faz, porém, todo o sentido que este plano, embora prescreva o espaço de tempo em questão (quando um terço deste período já passou), se articule com a aprovação, em simultâneo, do orçamento da UOEI. Daí a razão para só agora ser submetido à apreciação do *Conselho de Gestão do ICS*.

Tendo sido aprovado o orçamento da Universidade do Minho, estão reunidas as condições para exercermos as práticas conducentes a uma jurisprudência de processos que urge implementar no ICS.

Assim, o contexto substantivo do presente Plano, pelo menos a vertente estratégica que decorre do seu enunciado, parte, naturalmente, do fundamento programático que foi sufragado nos sucessivos actos eleitorais que envolveram a nossa Escola e que agora, num quadro institucional de estabilidade, legitimam o enunciado parcelar correspondente ao período em questão.

A instalação dos novos órgãos do ICS e a normalização da vida interna da Escola serão o tema conceptual que irá privilegiar a acção da Presidência no corrente ano. Mais do que a adequação formal da organização da UOEI de Ciências Sociais aos novos Estatutos da Universidade do Minho, o Plano terá necessariamente de contemplar o processo de normalização institucional e da integração no recente quadro funcional, que exigirá um esforço acrescido de todos e que, mesmo assim, se prevê venha estender ao próximo ano. Por outro lado, o aparecimento de novos e mais órgãos, quer pela sua composição e competências, bem como o modo como se articulam entre si, não estão ainda testados para que daí se possam inferir todas as ilações respeitantes ao funcionamento geral da UOEI.

O novo quadro legal exige também que o presente Plano possa convergir no imperativo de incorporar os desideratos decorrentes do *Quadro de Avaliação e Responsabilização – QUAR da Universidade do Minho* – vertido na *Missão e Objectivos Estratégicos e Operacionais* do ICS (*vid* anexo), que foi aprovado na última sessão do *Conselho de Escola*. Embora esta componente do Plano, tudo indica, num futuro próximo, venha avolumar-se por constituir um desdobramento da estratégia definida superiormente ao nível dos órgãos da universidade, subordinando ainda mais a esfera de autonomia política da Escola, prevê-se ainda, nas fases subsequentes, a adopção de finalidades que venham a resultar da consolidação de novos processos em curso, como sejam: QUAR/avaliação de desempenho docente, os resultados do

processo de acreditação dos projectos de ensino, a avaliação interna do sistema de qualidade, novas modalidades de contratação, etc.

Apresentaremos, se seguida, os enunciados do ***Plano de Actividades do ICS / 2010***.

## **I. A ORGANIZAÇÃO INTERNA**

***Nesta matéria, exige-se a reorganização do Instituto a diferentes níveis:***

- **Promoção de uma política de coesão e de reabilitação do “espírito de Escola”**, que seja inclusiva dos seus diversos corpos e áreas do saber. Para isso pretende -se reforçar o espírito de pertença ao ICS, enquanto Escola com identidade/história específica na UM, pelo que se irá privilegiar e estimular os projectos e os compromissos interdepartamentais de ensino e investigação em curso, designadamente, no âmbito das orientações de racionalização da oferta de ensino decorrentes do Contrato de Confiança e da estratégia definida pela reitoria.

- **Indagação e monitorização da afectação interna de pessoal docente e investigador e trabalhadores não docentes e investigadores**, num quadro de transparência e clarificação, suportados em princípios de solidariedade e convergência. Renegociação com a nova reitoria dos recursos afectos aos projectos de ensino do ICS num quadro de realismo e transparência.

- **Adequação orgânica dos docentes e investigadores** que estão circunstancialmente afectos à *Secção de Antropologia*, no quadro transitório prescrito nos novos Estatutos do ICS, à nova realidade organizacional da UOEI, a ser concluída no decurso do presente ano lectivo.

- **Instalação o novo Conselho Pedagógico do Instituto**, designadamente do seu *staff* até ao final do mês de Maio. Irão ser tomadas iniciativas junto da reitoria no sentido de avaliar a transferência de competências do extinto Conselho Académico para o Conselho Pedagógico do ICS

- **Reestruturação do serviço da Presidência de apoio às unidades de I&D creditadas**, em particular, ao desenvolvimento da sua autonomia organizativa, no quadro dos novos Estatutos e sobre o princípio da reciprocidade. Clarificação e inscrição/reconhecimento das demais situações colectivas e individuais, no quadro da organização da investigação científica do ICS.

- **Iniciação de um processo de avaliação interno relativo às fontes de financiamento e à gestão dos recursos humanos e financeiros**, no modo como se poderá melhor aprofundar a construção da “casa comum”. Indagação de fontes de financiamento complementares e

alternativas, designadamente: apoiar as iniciativas de outro tipo de ofertas de ensino/serviços, captação de “novos públicos” e actividades de *empreendedorismo*. Prosseguimento de uma política de coesão e solidariedade financeira

- **Criação de um sistema de comunicação e divulgação institucional de informação no ICS**, coordenado pela Vice-Presidente, aberto e participado.
- **Constituição, até ao final do ano, do Conselho Consultivo do ICS.**

## II. O ENSINO-APRENDIZAGEM

### *Uma aposta na valorização das actividades pedagógicas:*

- **Montar e consolidar a estrutura de funcionamento do Conselho Pedagógico.**
- **Desenvolver um programa de reforço da qualidade da acção pedagógica**, designadamente, a partir da dotação orçamental específica atribuída ao *Conselho Pedagógico*, apoiando iniciativas das comissões de cursos e dos estudantes.
- **Desenvolver, no quadro de funcionamento do Conselho Pedagógico, a racionalização da oferta de ensino promovida no seio do ICS**, designadamente, articulação de horários ao nível das interacções departamentais, racionalização da oferta de unidades curriculares opcionais, carga de trabalho lectivo dos docentes, duplicação de conteúdos, articulação curricular interdepartamental e entre ciclos de estudos, etc.
- **Criar a página Web do Conselho Pedagógico** e encontrar mecanismos para a sua actualização permanente.
- **Promover a atracção de Estudantes** aos diversos graus de ensino.
- **Proceder à abertura dos cursos de primeiro ciclo em História e Sociologia** em regime pós-laboral (nos termos **Programa de Desenvolvimento** da Universidade do Minho).
- **Aumentar a oferta educativa**, sobretudo, ao nível dos ciclos de estudos conducentes ao grau de doutor.

- **Melhorar a operacionalização de práticas de gestão da informação e da documentação** conducente ao registo e à avaliação dos processos de ensino. Fomentar o recurso a plataformas electrónicas privilegiadamente para fins de comunicação e desburocratização em detrimento da sujeição e do controlo.
- **Promover o sucesso escolar e valorizar a relação pedagógica presencial.**
- **Promover o diálogo e parcerias com instituições congéneres**, designadamente, a ligação eficaz e valorizadora com outras escolas, no quadro dos projectos de ensino.
- **Constituir uma comissão no âmbito do *Conselho Pedagógico* responsável por diagnosticar a oferta de ensino no ICS** nos diferentes graus e das relações destes com o mercado de trabalho.
- **Iniciar o processo de criação de bases de dados sobre as trajectórias profissionais** dos alunos.
- **Divulgar as boas práticas pedagógicas e formular um guia de ética e boas práticas** das relações ensino-aprendizagem.
- **Instituir prémios de desempenho e promover uma cultura de auto-valorização** das formações.
- **Incentivar a utilização dos programas de mobilidade** por parte dos estudantes e dos docentes.

### **III. A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA**

*O privilégio irá neste ano para a reorganização científica do ICS:*

- **Articulação e integração da investigação científica na Missão do ICS**, sendo que, até ao final do ano, deverá ser configurado o *modus vivendi* entre as SOD's de ensino-investigação e as SOL's de investigação, cientes da respectiva autonomia e do comprometimento no projecto indelindável da *casa comum*. Contudo, expectam-se ainda as orientações processuais que, sobre esta matéria serão dadas pela reitoria.

- **Apoio à organização** de um grande evento científico internacional e de dois com expressão nacional.
- **Incentivo à atracção de estudantes de terceiro ciclo**, em particular, provindos do mundo lusófono, da *Euroregião NW Peninsular*, e de América Latina. Será dado uma prioridade estratégica à língua portuguesa e à cultura lusófona.
- **Incorporação na organização científica dos diversos eventos levados a cabo pelo ICS** de investigadores das diferentes subunidades de ensino/investigação.
- **Criação no âmbito do serviço de apoio da Presidência às unidades de I&D acções:** de promoção da informação de apoio à internacionalização da investigação; de aumento da visibilidade dos membros de ICS ao nível nacional e internacional, através de instrumentos de divulgação adequados; de regulamentação de práticas internas sustentáveis de mútuo interesse e cooperação (ocupação de espaços, recursos humanos, logística, usos, serviços, etc.); de participação activa nas acções organizadas pela UM no âmbito da divulgação da investigação desenvolvida pelo ICS.
- **Sensibilização da reitoria para a necessidade de melhorar a equidade de acesso às iniciativas de internacionalização**, bem como as infra-estruturas/condições de apoio internas ao cumprimento desse desígnio.

#### **IV. AS INSTALAÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS**

##### ***Pretende-se melhorar as condições de instalação do ICS:***

- **Prosseguir os contactos com a Reitoria no concerne à disponibilização de infra-estruturas base**, adequadas ao cumprimento da missão do ICS. Solicitar a definição das instalações do ICS em Azurém.
- **Definir as instalações para o Conselho Pedagógico**, imediatamente em espaço de afectação provisória.
- **Criar uma sala multiusos** destinada a acolher novos perfis de utilizadores do ICS, como: estudantes de pós-graduação; estudantes Erasmus; bolseiros; pós-doc's; estudantes e investigadores visitantes, etc.

- **Prosseguir as negociações com as Presidências do IE e EPsi**, sobre a estratégia a adoptar com a Reitoria e outras possíveis entidades, relativamente ao uso e equipamento do *Centro Multimédia* comum, uso do anfiteatro do edifício IE/IPsi e demais salas que estão também afectas ao ICS.
- **Renegociar com a reitoria os espaços do ICS em Gualtar no que toca aos equipamentos comuns e aos espaços de interacção académica com o exterior**, designadamente com vista a obter espaços para o associativismo estudantil de base de ensino, uma sala/adaptação de espaço para convívio; espaços de intercâmbio comunitário (empreendedorismo, projectos, etc.)
- **Investir na qualificação das condições** sonoras e de projecção da Sala de Actos do ICS.
- **Reabrir o projecto de dotação de condições de *front-office*** no átrio de entrada do ICS.

## V. A COESÃO INTERNA

### *Desenvolver a identidade do grupo:*

- **Promoção do aprofundamento identitário e de uma imagem de “marca” do ICS** para além do padrão uniforme da UM em que se integra. Para isso serão incrementados referentes artísticos e culturais identificativos da Escola.
- **Comemoração do *Dia da Escola*** (8 de Novembro) com elaboração de uma programação prévia e participada.
- **Incentivo a actividades de relação entre ciência e cultura** directamente com a comunidade.
- **Promoção de interacções pessoais fora do contexto profissional**, designadamente por proporcionar situações de encontro com antigos docentes e demais trabalhadores, bem como com antigos estudantes.
- **Apoio a iniciativas das associações de estudantes** especializadas por áreas do conhecimento, em particular, as conjuntas.

- **Promoção de um encontro dos membros do ICS**, no âmbito do *Conselho do Instituto*, destinado a apresentar os desafios que entende que se colocam à Escola, assim como os projectos em desenvolvimento. Um projecto a desenvolver no início do próximo ano lectivo.

## **VI. A INTERACÇÃO COM A COMUNIDADE**

### ***Apostar na relação com o meio:***

- **Associar-se à iniciativa *Guimarães 2012: Capital Europeia da Cultura***, através da participação no projecto de Avaliação de Impactes Sociológicos tutelada pela Reitoria e solicitada ao ICS.
- **Participar no projecto inter-escolas** dinamizado pela Escola de Engenharia da UM, no âmbito da *Ecologia Industrial*.
- **Prosseguir a articulação com a reitoria da UM** relativamente a projectos e áreas de cooperação potenciais de interesse mútuo.



# ***ANEXO***

# MISSÃO E OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS (\*)

Instituto de Ciências Sociais / 2010

(\*) tendo como referência o Quadro de Avaliação e Responsabilização – QUAR da Universidade do Minho

## MISSÃO

- *Assegurar o ensino/formação na área das Ciências Sociais*
- *Assegurar o desenvolvimento da investigação em Ciências Sociais*
- *Assegurar a prestação de serviços especializados em Ciências Sociais à comunidade, numa base de valorização recíproca*
- *Contribuir para o desenvolvimento económico-social e para o conhecimento, defesa e divulgação do património cultural da região em que se insere*
- *Garantir e promover a participação de todos os corpos universitários na vida académica e na gestão democrática*
- *Promover a modernização e a eficiência da organização interna*

## OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS (OE)

1. Ser uma Escola de elevada qualidade no ensino, investigação e prestação de serviços;
2. Contribuir para a afirmação das Ciências Sociais na Universidade do Minho e a nível nacional;
3. Promover a diversificação da sua oferta de ensino/formação em Ciências Sociais e a captação de novos públicos;
4. Aumentar as acções de intercâmbio pedagógico e científico a nível nacional e internacional;
5. Promover a captação de novas fontes de financiamento;
6. Aumentar a eficiência da utilização dos recursos.

## OBJECTIVOS OPERACIONAIS

### EFICÁCIA

1. Abrir 1 curso de licenciatura em regime pós-laboral;
2. Aumentar em 10% o nº de alunos em cursos de pós-graduação;
3. Aumentar em 25% o número de activos em processo de qualificação;
4. Assinar um protocolo internacional com instituições de Ensino do Espaço Europeu;
5. Realizar, pelo menos, 1 evento científico internacional e 2 eventos científicos nacionais;
6. Ter, pelo menos 10, estudantes, docentes e investigadores envolvidos em acções de promoção do empreendedorismo através da criação de, pelo menos, 2 *spin-offs*;
7. Manter o website do ICS constantemente actualizado com disponibilização imediata da informação relevante para o exterior.

### EFICIÊNCIA

8. Disponibilizar 40% de UCs na plataforma *e-learning* da UM.

### QUALIDADE

9. Ter, pelo menos, 50% dos trabalhadores não docentes em acções de formação.